



Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 019/2001.

"Autoriza Pagamento de Aluguel de imóvel para Secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins Faz Saber que o Plenário APROVOU e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo municipal de lagoa da confusão -To., autorizado a pagar aluguel de imóvel para a secretaria Municipal de Turismo Desporto e Lazer .

Art. 2º - O Aluguel será de 1º de janeiro a 31 de Dezembro de 2001.

Art. 3º - O Valor do Aluguel poderá ser fixado em até R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra - se .

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão,
Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de Março do ano de dois mil e um.


Gesion Rodrigues Coelho
Presidente

Av. Viturino Panta s/nº -:- Centro -:- Cep.: 77.493-000 -:- Fone: (63) 364-1163
Lagoa da Confusão -:-:-----